DECRETO Nº 2.833 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, DA LEI Nº 4.320/64, E LEI MUNICIPAL Nº 1.932,DE 14/11/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA , Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, da Lei Municipal nº 1.932, de 14/11/97, as seguintes dotações do Orçamento Vigente:-

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
01 -GABINETE DO PREFEITO
03 -Administração e Planejamento
0307 -Administração
0307020 -Supervisão e Coordenação Superior
03070201.001000 -AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.2.1.0.00.0000-19-aquisição de imóveis.....R$ 40.000,00
05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -HABITAÇÃO E URBANISMO
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejameto Urbano
10583231.006000 -CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS
4.1.1.0.00.0000-59-Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
06 -DEPTO.DE SAÚDE ASSIST.E PREVIDÊNCIA
02 -ASSISTÊNCIA
15 -Assistência e Previdência

PARAPUÃ sempre

cont.Fls 02

DECRETO Nº 2.833

1581 -Assistência

1581486 -Assistência Social Geral

15814861.011000 -CONSTRUÇÃO DE C.C.I.

4.1.1.0.00.0000-97-Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

Total.....R$ 80.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita pelo Artigo 1º, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Vigente.

06 -DEPTO.DE SAÚDE,ASSIST.E PREVIDÊNCIA

01 -SAÚDE

13 -Saúde e Saneamento

1375 -Saúde

1375428 -Assistência Médica e Sanitária

13754282.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13754282.013000 -SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ

3.2.3.1.00.0000-82-Subvenções sociais.....R$ 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de novembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro proprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre